

> ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021.

001 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18h15min, em 002 ambiente virtual por videoconferência através do Google 003 (https://meet.google.com/dih-yas-pinn-xxf), reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a 004 presença dos seguintes Conselheiros: TITULARES: Abel Ramos Santos - Presidente, 005 Josélia Souza de Brito - Vice-Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, Ana Geni Paes 006 Freitas, Francisco de Assis Boaventura, Ivandro Mendes de Oliveira e Wilton Luiz Mota 007 Almeida, SUPLENTES: Alexsandra de Oliveira S. Almeida, João Bosco S. de Oliveira e 008 Maria Auxiliadora S. Feitosa (também na condição de Conselheira Federal Efetiva). 009 Esteve também presente à reunião a Ass. Contábil deste Conselho, Rosa Maria Mateus 010 Feitosa. A Gerente Executiva apresentou a justificativa de ausência da Ass. Jurídica deste 011 Conselho, Renata Viviane Meneses Barreto, em virtude de viagem a trabalho. 012 Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa 013 Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária "ad hoc". Inicialmente o Presidente 014 pediu à Contadora que fizesse a apresentação dos balancetes, para apreciação do Plenário. 015 Os Conselheiros Aldo Alves Vasconcelos, Ana Geni Paes Freitas e Ivandro Mendes de 016 Oliveira questionaram o motivo pelo qual o Presidente não iria seguir a pauta da reunião. 017 O Presidente dá sequência, solicitando à Contadora que prossiga com a apresentação. A 018 pauta para apreciação constava de: I. EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior: O 019 Presidente perguntou se alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da 020 ata foi dispensada, tendo em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail. 021 Colocada em votação, a referida ata foi aprovada. b) Correspondências Dirigidas ao 022 **CORECON:** O Presidente informou que os principais expedientes recebidos continuam 023 sendo enviados diretamente para o e-mail de todos os Conselheiros para conhecimento, 024 destacando os ofícios recebidos do COFECON relativos à: prorrogação de prazos de 025 adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos - Recred; 6º Desafio 026 Quero Ser Economista - 2021; resultados do XXVI Prêmio Brasil de Economia. c) 027 Comunicações da Presidência: O Presidente comunicou aos presentes que está 028 buscando parceiras com outros Conselhos, a exemplo do CRA e do CRC, com o intuito 029 de unir forças para trazer melhorias aos profissionais filiados. Também pediu aos 030 coordenadores das Comissões para programarem eventos e cursos, que entrarão no 031 calendário de eventos deste CORECON e que poderão ser realizados em conjunto com 032 esses outros Conselhos de Classe. Também apresentou o pedido de parcelamento da 033 anuidade de 2021 proporcional (se possível em três ou quatro parcelas) do Sr. Uilliam Pinheiro, formado em Ciências Econômicas, que gostaria de efetuar o registro definitivo 034 035 neste Conselho, porém achou o valor total a ser pago por ele, de uma única vez, estava 036 alto para a condição atual dele. O Presidente gostaria de saber a opinião do Plenário e 037 poderia fazer essa exceção, tendo em vista que normalmente não há parcelamento para o 038 pagamento do primeiro registro. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira sugeriu que essa 039 solicitação seja enviada à assessora jurídica, para que ela verifique se é possível autorizar 040 esse procedimento. Ainda com a palavra, o Presidente também informou que qualquer 041 Conselheiro poderá convocar uma reunião em suas respectivas Comissões e convidar o



042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062 063

064

065

066 067

068

069

070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

086

087

Presidente para participar. Além disso, deu ciência ao Plenário que as propostas enviadas por este CORECON para serem incluídas na pauta da Plenária Ampliada do COFECON estão em análise por parte das Comissões de Trabalho do COFECON. Dando continuidade, comunicou que a advogada deste Conselho dará consultoria gratuita aos economistas filiados e adimplentes deste Conselho, quando solicitada. Contudo, alguns Conselheiros não concordaram com essa questão alegando que a advogada foi contratada para o Conselho e não teria condições e nem estaria recebendo para realizar esse tipo de serviço. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira perguntou ao Presidente se foi a advogada quem se ofereceu voluntariamente para isso ou se foi por solicitação dele. O Presidente respondeu dizendo que conversou com a advogada e ela se dispôs a atender algum economista, a título de conceder orientação jurídica. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira respondeu que se o Presidente conversou com a advogada da mesma forma que conversou com ele, ela deve ter se sentido pressionada a prestar consultoria aos economistas, bem como o referido Conselheiro se sentiu pressionado a fazer o que o Presidente estava sugerindo, que era a retirada do auxílio alimentação e do plano de saúde dos funcionários deste CORECON. Ainda com a palavra, o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira afirmou ter achado um absurdo o Presidente não ter efetuado o pagamento do auxílio alimentação dos funcionários do mês de fevereiro, que regras não podem ser descumpridas de maneira alguma, concordando ou não com isso, e que são direitos adquiridos dos funcionários de muitos anos atrás. Continuando, afirmou achar um absurdo também o Presidente pedir a senha do funcionário de acesso ao Sistema de Cadastro dos economistas, que é de uso pessoal e intransferível, até porque há uma auditoria no Sistema que registra qualquer movimentação realizada no cadastro do economista. O Presidente alegou não ter solicitado esse tipo de senha, mas a do computador para que o técnico que ele levou pudesse fazer a manutenção na rede de computadores e tentar resolver o problema de acesso ao Siscafw pelas demais máquinas, comentando que o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira "caiu de patinho" nessa estória. Nesse momento o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira disse que foi a informação que o funcionário passou pra ele, e que não era criança, pedindo o respeito que merece e ameaçando sair não participar mais da plenária. O Cons. João Bosco S. de Oliveira fez uso da palavra para dizer que essas questões não deveriam ser tratadas nessa reunião, porque tinha a presença de um funcionário e que isso poderia resultar em um processo para o Conselho. O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira respondeu que essa situação poderia ter sido evitada se o Presidente tivesse convocado o Plenário para participar de uma reunião extraordinária, solicitado pela maioria dos Conselheiros para que algumas ações do Presidente fossem discutidas com ele, só que isso não ocorreu na segunda-feira passada (1º de março de 2021) porque o Presidente não fez a convocação em nenhum momento e ainda disse que os assuntos seriam tratados na plenária de hoje. A Gerente Executiva pediu a palavra para dizer que se o Plenário quisesse ela se retiraria da reunião sem problema algum, inclusive porque mesmo estando ainda em férias entrou para secretariar a reunião. Que está muito triste e chateada com toda essa situação, que nunca passou por isso e por ter que trabalhar em um ambiente sem confiança. Continuou esclarecendo que nunca processou nenhuma empresa onde trabalhou, antes do CORECON, até porque nunca teve motivos para isso. Além disso, afirmou que, como funcionários do Conselho, ela e Robério bem sabem da situação financeira do Conselho e jamais seriam capazes de "sugar" do Conselho o último centavo. De imediato, a Cons.



088

089

090

091 092

093

094

095

096

097

098

099

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113114

115

116

117118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

Ana Geni Paes Freitas manifestou sua opinião que a Gerente Executiva não deveria sair, até porque ela estaria secretariando a plenária. O Cons. Aldo Alves Vasconcelos também pontuou as questões em discussão, expressando também sua opinião acerca da insatisfação dos procedimentos adotados pelo Presidente. Após discussão acirrada, o Presidente permaneceu em silêncio até que os Conselheiros terminaram de falar e que dessem continuidade à pauta, porque ainda teriam muitos assuntos a serem tratados. A Cons. Ana Geni Paes Freitas perguntou ao Presidente o porquê dele estar apenas com a foto durante a reunião e não mostrar o rosto. O Presidente respondeu que não estaria se sentindo bem, pra poder mostrar o seu rosto. Concluída toda a discussão, a reunião seguiu a ordem da pauta. Em relação ao pagamento do auxílio alimentação, o presidente disse que teria cancelado o boleto gerado em favor da VR Benefícios para pagamento do auxílio alimentação e que decidiu porque teve a orientação de que as dispensas de licitação devem ter um processo e que ele tinha sido liberado na data de hoje. d) Comunicações dos Conselheiros: Não houve nenhuma comunicação, passando-se ao item seguinte. II - ORDEM DO DIA: a) Apresentação e aprovação dos Balancetes de Dezembro de 2020 e de Janeiro de 2021: O Presidente passou a palavra à Contadora deste Conselho que apresentou de forma resumida, através de slides, os resultados relativos aos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Apresentou as despesas de 2020 que ficaram pendentes, num valor aproximado de R\$ 12.000,00, relativas ao pagamento de cinco meses do INSS (setembro a dezembro, incluindo o do 13º salário). O Cons. Aldo Alves Vasconcelos questionou porque as despesas pendentes não foram pagas assim que o Conselho começou a receber os pagamentos da anuidade de 2021, em janeiro, para eliminar logo essas pendências. A Contadora explicou que estava aguardando a possibilidade de efetuar a simulação de parcelamento da referida divida, mas não pode por conta do certificado digital do Corecon que ainda não tinha sido liberado, tendo em vista que a atualização cadastral do responsável pela Entidade junto à Receita Federal não foi concluída. A Gerente Executiva informou que solicitou à contadora um levantamento do valor total do débito e apresentou ao presidente sugerindo que essa despesa fosse paga, tendo o presidente concordado em pagar de imediato os dois primeiros meses atrasados (setembro e outubro de 2020), e que aguardaria mais um pouco para ver como a receita iria se comportar e poder pagar os outros três meses (novembro, dezembro e o do 13º salário). O Cons. Ivandro Mendes de Oliveira perguntou se os meses de janeiro e fevereiro de 2021 já tinham sido pagos, e que não teria sentido pagar os encargos atuais e deixar os mais antigos pendentes, uma vez que o valor dos juros a serem cobrados seria muito alto. A Cons. Josélia Souza de Brito disse que o problema do não pagamento dessas despesas implica no fato do Conselho não ter acesso às certidões negativas desses encargos não pagos. Considerando que o Conselho necessita estar em dia com suas obrigações, após consenso do Plenário, foi decidido que o pagamento do débito pendente relativo ao INSS seja efetuado imediatamente. Colocados os mencionados balancetes em votação, foram aprovados pelos presentes. b) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2020: Dando continuidade, a Contadora apresentou as peças contábeis relativas à Prestação de Contas de 2020, na qual está inserido o Relatório de Gestão de 2020, que deverão ser encaminhadas ao COFECON. Ressaltou ainda que na apresentação efetuada inicialmente foram apresentados os resultados acumulados concernentes ao exercício de 2020. Colocados em votação, foram aprovados sem ressalvas. c) Apresentação e aprovação



134 do Programa de Trabalho de 2021: O Presidente apresentou a proposta do programa de 135 trabalho para o exercício de 2021, cuja minuta da proposta tinha sido enviada por e-mail 136 aos Conselheiros para análise e possíveis alterações ou inclusões de sugestões. O 137 Presidente aproveitou para solicitar aos coordenadores das Comissões de Trabalho que 138 façam o envio da proposta de inclusão de ações a serem desenvolvidas pelas respectivas 139 Comissões ao longo do ano antes da próxima plenária, para que o documento seja 140 apreciado e homologado por este Colegiado. d) Acordo Coletivo de Trabalho dos 141 Servidores do CORECON/SE para 2021: O Presidente passou a palavra ao Cons. 142 Ivandro Mendes de Oliveira, um dos membros da Comissão formada para apreciação da 143 pauta de reivindicações dos funcionários para o exercício de 2021, que apresentou a 144 seguinte proposta, após ser discutida com o Presidente e com os funcionários deste 145 Conselho: recomposição salarial no percentual de 5,447330 %, retroativo a 1º de janeiro 146 de 2021, com base no INPC-IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020. 147 Quanto à reivindicação de reajuste no auxílio alimentação, a proposta é que se mantenha 148 o valor atual, tendo em vista que no momento não há condição nenhuma de conceder 149 reajuste devido à atual situação financeira do Conselho. Por fim, o Cons. Ivandro Mendes 150 de Oliveira ressaltou que é favorável também à manutenção do plano de saúde dos 151 funcionários pela Unimed, bem como dos demais benefícios concedidos anteriormente 151 por este Conselho e registrados em acordo coletivo dos funcionários. Colocado em 152 votação, o reajuste salarial foi aprovado pela maioria dos presentes. e) Adesão à 153 prorrogação do Cofecon relativa ao VIII Programa Nacional de Recuperação de 154 Créditos, conforme Resolução nº 2.603/2021: O Presidente apresentou a proposta de 155 adesão à prorrogação dos prazos relativos ao VIII RECRED, instituído pelo COFECON. 156 Colocada a proposta em votação, foi aprovada pelos presentes. g) Apresentação da 157 proposta para substituição dos equipamentos de segurança eletrônica: O presidente 158 informou ao plenário a respeito dos problemas que estão correndo com o sistema de 159 segurança eletrônica existente na sede deste CORECON, com falhas constantes no 160 sistema de segurança monitorado pelo Grupo Seg. Após visita técnica no local, foi 161 constatado que o problema pode estar acontecendo por conta do tempo de uso dos equipamentos adquiridos há muitos anos atrás, tendo sido sugerida a troca dos referidos 162 163 equipamentos e possível solução do problema. Foram apresentados dois orçamentos 164 enviados pelo Grupo Seg, para aquisição e troca dos equipamentos de forma parcial ou 165 completa. O Cons. Ivandro sugeriu que sejam solicitados orçamentos em mais duas 166 empresas, para comparar os valores e seja definida a realização ou não da despesa, tendo 167 em vista que o valor ficou alto. A sugestão foi acatada, ficando para apreciação na 168 próxima plenária. f) Apresentação e aprovação do pedido de licença do Cons. Efetivo 169 Ariovaldo Menezes de Souza, por necessidade de acompanhamento de sua genitora 170 em tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) meses, e escolha de nome para 171 substituição do referido Conselheiro: O Presidente informou ao Plenário que o Cons. 172 Efetivo Ariovaldo Menezes de Souza, registrado sob o nº 808, solicitou licença da função 173 de Conselheiro pelo período de nove meses, devido à necessidade de cuidado e 174 acompanhamento de sua genitora por problemas de saúde que a mantém acamada. 175 Colocada a situação para apreciação dos Conselheiros presentes, o pleito foi acatado por 176 todos. Com a palavra, o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira sugeriu que seja convocado para substituí-lo um dos Conselheiros Suplentes integrantes 2º Terço do Plenário do qual 177 178 o Conselheiro licenciado faz parte, nesse caso a Cons. Bárbara Cecília M. F.de Souza. g)



Horário de Funcionamento do Corecon: O Presidente colocou para discussão em plenária a questão do horário de funcionamento deste Conselho, se permanecerá da forma que se encontra atualmente, com atendimento presencial por agendamento às segundas ou quartas-feiras, pela manhã (no horário das 08h00 às 13h00), permanecendo os funcionários nos demais dias em trabalho remoto, ou se o atendimento será ampliado para mais um dia. Alguns Conselheiros questionaram se houve um aumento na demanda quanto ao atendimento dos economistas, para que o funcionamento do horário deste Corecon fosse ampliado. O Cons. Aldo Alves Vasconcelos sugeriu que a situação seja analisada pelo Presidente, juntamente com os funcionários do Conselho, para saber a real necessidade de ampliação do atendimento presencial, mesmo que por agendamento, tendo em vista o aumento de casos da covid-19 em Sergipe, bem como o aumento no consumo de energia elétrica verificado nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, em comparação aos meses de 2020 desde o início da pandemia e o atendimento presencial passou a ser o mínimo possível na sede do Corecon. h) Calendário de Eventos do Corecon/SE para 2021 e eventos alusivos ao Dia da Mulher: O Presidente informou que o calendário de eventos será elaborado de acordo com os eventos a serem organizados e realizados por algumas Comissões de Trabalho, a exemplo da Comissão da Mulher Economista que está realizando lives comemorativas alusivas ao Dia da Mulher, no período de 1º a 8 de março de 2021, cujo projeto foi apresentado anteriormente no grupo de whatsapp dos Conselheiros por não dispor de tempo hábil para ser apreciado nessa plenária. Também comunicou que os eventos promovidos pelo Cofecon irão compor o calendário de eventos para 2021, além de cursos que eventualmente sejam organizados pela Comissão responsável. i) Processos a serem Relatados: Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 005/2021, requerente Denise Nascimento Santos Amado (por aposentadoria); Processo nº 006/2021, requerente Marinice Nunes de Oliveira (por não exercício da profissão); Processo nº 007/2021, requerente Alan Rodrigo S. Santos (por não exercício da profissão); e Processo nº 008/2021, requerente Alisson Henrique Carvalho Souza, filho do Econ. José Erivaldo de Souza (por falecimento). Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. j) O que Ocorrer: O Presidente informou ainda que o problema relacionado ao acesso do Siscafw, através dos computadores da rede, tinha sido resolvido. Pediu desculpas ao Cons. Ivandro Mendes de Oliveira por ter dito que ele tinha "caído de patinho" e que ele poderia rever os e-mails que tinha lhe enviado, pois havia feito solicitações e comentários que mostram porque a reunião do dia 1º de março de 2021 não seria mais necessária. Não houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 20h45, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 03 de março de 2021.

ECON. ABEL RAMOS SANTOS
Presidente

179

180

181 182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201

202203

204

205

206

207

208209

210

211

212213

214

215

216

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"

